



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, torna público o **AVISO DE COBRANÇA AMIGÁVEL de débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA**, conforme pareceres constantes no **Processo nº 12458/2018**, em nome da empresa **COU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 10.968.607/0001-13**. Foi emitida DAM com o código da Febraban nº 3859, Exercício 2024 - Controle Parcela nº 2242 em 14/06/2024, anexa ao Aviso de Cobrança Amigável, o qual foi encaminhado via SEDEX para dois endereços distintos e ambos retornaram com as observações "mudou-se" e "desconhecido no endereço". E considerando as tentativas de entrega fracassadas, por instrução da Superintendência de Tributação, publicamos este aviso para que a empresa tenha conhecimento do lançamento da multa aplicada em Dívida Ativa. O procedimento de Cobrança Administrativa está de acordo com o disposto no Art. 311 da Lei 1876/2016, que deverá ser regularizado junto ao Município no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de julho de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES